



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO DG.PR Nº 068/2014

Altera o horário do expediente do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região durante a realização da Copa do Mundo de 2014.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as dificuldades de locomoção no trânsito em função da elevada concentração de veículos circulando em horários coincidentes, e para minimizar transtornos nesses dias a advogados, partes e servidores,

R E S O L V E, *ad referendum* do E. Tribunal:

Art. 1º O expediente do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e o atendimento ao público externo, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo de 2014, será das 7h30 às 12h30.

Art. 2º Os prazos processuais que se encerrarem nessas datas ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, exceto quanto aos processos que tramitam no PJe-JT.

Art. 3º O plantão judiciário da Capital deverá funcionar a partir das 12h30.

Art. 4º A redução de horário decorrente do artigo 1º deste Ato será compensada nos dias úteis subsequentes, mediante critério que deverá ser estabelecido pelas chefias imediatas.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno.

Aracaju, 25 de abril de 2014.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE OLIVIERA
Desembargadora Presidente